

DECRETO Nº 27.964/2014.

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, a fonte de Recurso e Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 260.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0319	1.837	MATERIAL DE CONSUMO	3.680,95
3390360000	0319	1.837	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.440,00
3390390000	0319	1.837	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.879,05
4490520000	0322	1.837	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente Convênio firmado junto ao Ministério da Justiça.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no

Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

